



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Fundo Municipal de Saúde**

Secretaria requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Secretário: **Valmir José Santhiago Junior**

Responsável pela Demanda: **Fabiane Somer – Matrícula 32775**

E-mail: **adm2.saude@araquari.sc.gov.br**

Grau de prioridade da compra: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO () EMERGENCIAL

1. NECESSIDADE DA DEMANDA

Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Procedimentos de Laboratório e de Análises Clínicas, Grupo 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico, Conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos E OPM disponível através do SIGTAP/SUS – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>, para atendimento aos usuários do SUS de Araquari, a serem executados conforme estabelecido no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que atualmente, o Município de Araquari/SC não dispõe de laboratório público próprio, e a Secretaria Municipal de Saúde carece de infraestrutura técnica adequada para a realização de exames especializados de análises clínicas. A execução desses exames é essencial para a saúde pública, visto que constituem ferramentas fundamentais para o diagnóstico, prevenção e monitoramento de doenças. Os exames laboratoriais permitem identificar precocemente patologias, determinar sua gravidade e orientar de forma mais precisa o tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo, por meio do SUS, o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Nesse contexto, os exames laboratoriais constituem etapa imprescindível para assegurar o atendimento integral à saúde, conforme os princípios constitucionais e legais que regem a assistência pública.

Considerando que a contratação de serviços especializados em análises clínicas torna-se, portanto, indispensável para garantir a continuidade da atenção à saúde no município. Tal contratação visa proporcionar suporte técnico adequado às equipes de saúde, promovendo agilidade na confirmação de diagnósticos, efetividade nos tratamentos e segurança clínica para os usuários atendidos nas unidades de saúde.





Considerando que a atenção primária em saúde (APS) é a porta de entrada preferencial do SUS, desempenha papel estratégico neste processo. É na APS que se realiza grande parte da coleta de material biológico para exames, sendo necessário contar com rede de apoio laboratorial eficiente. O município de Araquari conta com cobertura de atenção básica em cerca de 95% do território, distribuída entre unidades localizadas em áreas urbanas e rurais. Além disso, conta com uma Unidade de Pronto Atendimento (PA), que também demanda exames laboratoriais com regularidade.

Considerando que a complementação da assistência à saúde por meio de prestadores especializados é legalmente respaldada e essencial para o bom funcionamento da rede pública de saúde, permitindo à administração municipal cumprir seu dever constitucional de garantir o acesso integral, universal e resolutivo aos serviços de saúde.

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde conta atualmente com o contrato 45/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Araquari e o Souza Lab - Laboratório de Análises Clínicas Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, em que são prestados os serviços objeto deste estudo. Sendo que o mesmo se encerrará em 31/12/2025 sem possibilidade de renovação, se justifica a necessidade de contratação de serviço contínuo, com capacidade técnica, tecnológica e operacional compatível com a demanda do município para atendimento do objeto.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

O objeto consiste no credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Procedimentos de Laboratório e de Análises Clínicas, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araquari.

A prestação de serviços deverá observar as especificações e quantidades estabelecidas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos E OPM disponível através do SIGTAP/SUS – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

Considerando os dados da Secretaria Municipal de Saúde, são demandados mensalmente mais de 4.500 exames laboratoriais, com picos que ultrapassam 6.000 exames nos períodos de maior incidência de síndromes gripais, arboviroses e monitoramento de doenças crônicas como hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, doenças renais e dislipidemias.

4. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS, ETP e TR

SIM NÃO

5. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM NÃO, é preciso incluir.

O Decreto Municipal nº 306/2023, estabelece as regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e foi publicado no





diário oficial do Município no dia 25/10/2023. Segundo § 1º do artigo 21 “O requisitante deverá encaminhar documento de formalização de demanda até a primeira quinzena do mês de maio ao setor de contratações para elaboração do PCA do exercício subsequente”

O referido processo faz parte do levantamento e planejamento realizado com relação as demandas do ano de 2025, realizado pela Secretária Municipal de Saúde e que foi encaminhado ao setor e contratações de forma a subsidiar o planejamento das demandas das diversas secretarias, fundos e fundações referente ao ano de 2025. Além disto, a presente contratação é realizada recorrentemente e é está prevista na Lei Orçamentária Anual.

Abaixo segue as informações relativas ao Plano Anual de Contratações do FMS:

- a) ID PCA no PNCP: 08345495000100-0-000001/2025;
- b) Data de publicação no PNCP: 16/12/2024;
- c) Id do item no PCA: 2
- d) Classe/Grupo: SERVIÇOS LABORATORIAIS;
- e) Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- f) Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/08345495000100/2025>

6. GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

Considerando a inexistência de edital vigente para o credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Procedimentos de Laboratório e de Análises Clínicas, para a realização de exames de sangue — conforme detalhado na justificativa da contratação — destaca-se que essa lacuna pode comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Tal ausência representa um risco direto à efetividade do atendimento na rede pública de saúde, podendo gerar prejuízos à assistência e ao diagnóstico oportuno dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A(s) credenciada(s) atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araquari na disponibilização de exames laboratoriais para atendimento nos procedimentos de laboratório e de análises clínicas, Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, Subgrupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM), disponível através do SIGTAP/SUS – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

Os valores dos procedimentos elencados seguem a Tabela SIGTAP/SUS, esses valores poderão ser reajustados sempre que houver alteração na Tabela Nacional do SUS, com o intuito de viabilizar o pleno atendimento à saúde.





Para a realização dos exames Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM), disponível através do SIGTAP/SUS e conforme cota mensal de procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde se estima o custo mensal conforme tabela abaixo.

| VALORES DE REFERÊNCIA MÁXIMOS | | |
|---|----------------|------------------|
| Categoria da Despesa | Valor Mensal | Valor Anual |
| Categoria da Despesa de Procedimentos de Laboratório e de Análises Clínicas | R\$ 150.000,00 | R\$ 1.800.000,00 |

Em virtude de não ser possível estimar a quantidade por item, visto que a cada ano há uma demanda específica por exames, a Secretaria de Saúde tão logo ESTIMA o valor total para o período de 12 (doze) meses, correspondente a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Havendo mais de um prestador credenciado, a quantidade de atendimentos estimados será fracionada pelo número de entidades credenciadas, considerando-se também a capacidade ofertada para especialidade. A demanda de atendimentos poderá ser alterada durante a execução do contrato, de acordo com demanda de procedimentos e demais planejamentos da SMS. Sendo que os credenciados serão consultados sobre qualquer necessidade de alteração contratual.

8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Credenciamento iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

A CREDENCIADA deverá iniciar a prestação de serviços, em todos os seus termos, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento.

O serviço deverá ser executado conforme detalhamento apresentados no Termo de Referência, sendo que a empresa estará autorizada a iniciar os serviços após o recebimento da nota de empenho que será enviada por meio eletrônico.

9. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

9.1. Os participantes credenciados deverão garantir a disponibilidade de pelo menos um posto de coleta apto para atendimento no Município de Araquari no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, assegurando a prestação do serviço objeto do presente credenciamento.

9.2. Os atendimentos deverão ser realizados em locais legalmente destinados a esta finalidade, que cumpram as exigências sanitárias e todas as normas regulamentadoras em vigor, localizados no território de Araquari/SC e que estejam equipados para prestar os serviços que são objeto do Edital.

9.3. Para a execução dos serviços a CREDENCIADA deverá contar com, no mínimo, 01 (um) ponto e/ou posto de coleta em estrutura física própria dentro dos limites territoriais da cidade de Araquari. Essa estrutura deverá estar apta a atender a demanda e garantir a qualidade e a agilidade na prestação dos serviços, além de estar localizada preferencialmente próximo as principais vias de acesso.





9.4. A CREDENCIADA deverá efetuar coletas dos exames laboratoriais em horário comercial, no mínimo por 04 (quatro) horas diárias e 05 (cinco) dias por semana nos estabelecimentos próprios. Realizando os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo que os estabelecimentos deverão estar abertos pelo menos 08 (oito) horas por dia e 05 (cinco) dias por semana para realizar os demais atendimentos e entrega dos laudos aos usuários.

9.5. Os postos de coleta, deverão ser estruturados pela CREDENCIADA e ficam sob responsabilidade da empresa/laboratório no tocante a esterilidade, bem como cumprimento das normas sanitárias necessárias a viabilização da coleta do material visando evitar eventuais/possíveis contaminações dos mesmos.

10. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

() SIM (X) NÃO

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Luciana Aparecida Correia, Diretora da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Mat.: 5083613.

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Saúde. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação: 2167 - Gerenciamento da Atenção Especializada

Vínculo: 160070000004 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Dotação: 465

Ação: 2167 - Gerenciamento da Atenção Especializada

Vínculo: 150010020000 – Recursos não vinculados

Dotação: 463

OBS.: A despesa decorrente desta contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias, contendo a reserva do valor a ser contratado conforme parecer contábil que seguirá anexo a este processo não havendo expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa para esse tipo de contratação.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da relevância do objeto em questão, evidencia-se o claro interesse público no credenciamento de laboratórios de análises clínicas, com o propósito de suprir as demandas prioritárias do Fundo Municipal de Saúde de Araquari. Esta iniciativa reafirma o compromisso da Secretaria de Saúde de Araquari em





assegurar o acesso universal, equitativo e integral a serviços de qualidade fortalecendo a rede de atenção à saúde e promovendo o bem-estar da população.

O credenciamento visa ampliar a capacidade de atendimento, otimizando os processos de diagnóstico laboratorial e clínico — elementos essenciais para a efetividade das ações de saúde pública. Para os prestadores de serviços, trata-se de uma oportunidade estratégica de integração à rede SUS, contribuindo diretamente para a promoção da saúde coletiva. Para a Administração Pública, representa a possibilidade de contratar parceiros tecnicamente qualificados, em estrita conformidade com os requisitos legais e sanitários, garantindo transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A presente iniciativa está plenamente alinhada aos princípios que regem a Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — e será conduzida com o devido rigor técnico e jurídico, assegurando lisura em todas as etapas do processo de credenciamento.

Diante do exposto, solicita-se o parecer favorável das autoridades competentes para o prosseguimento da presente contratação, destacando que sua efetivação permitirá a prestação de serviços de forma ágil, eficiente e com impactos positivos concretos para a coletividade. Reiteramos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Araquari com a promoção de soluções responsáveis, eficazes e orientadas ao interesse público.

Valmir José Santhiago Junior
Secretário de Saúde de Araquari
Fundo Municipal de Saúde de Araquari

